



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação para contratação do **HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**, inscrita no CNPJ: 27.868.835/0001-14, cujo objeto é **Integrar o CONVENIENTE ao Sistema Único de Saúde - SUS estabelecendo sua participação nas ações e serviços de saúde a serem prestados à população do Município de Atílio Vivacqua/ES, no Hospital Municipal Dr.^a Andrea Canzian Lopes, situado na Avenida Capitão Jovino Alves Pedra, n.º 20, Niterói, Atílio Vivácqua/ES, denominado "Hospital Municipal Dr.^a Andrea Canzian Lopes", em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e as normativas vigentes.**

ACATO a contratação no valor de **R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)**, realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações, e remeto ao Núcleo de Contratos para a Confecção do Termo de Convênio, a ser regido nas formas da Lei.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 10/02/2025 07:47:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2025 12:06:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA BIAZATE ROVETA (GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS - SEMGOV/NGC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7HCPTC>